



BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS
8ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO

JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS Nº 25/08

RECLAMANTE: CATIA CLÁUDIA DE LIMA

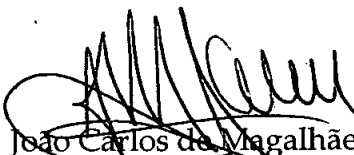
RECLAMADA: CRUZEIRO DO SUL S.A. CVM

VOTO DO CONSELHEIRO JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES LANZA

VOTO

Acompanho o voto do relator em seus termos, negando provimento ao recurso interposto pela Reclamante.

São Paulo, 13 de novembro de 2008.


João Carlos de Magalhães Lanza
Conselheiro



BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS
8ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO
JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS Nº 25/08

RECLAMANTE: CATIA CLÁUDIA DE LIMA

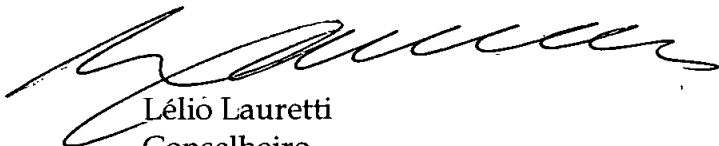
RECLAMADA: CRUZEIRO DO SUL S.A. CVM

VOTO DO CONSELHEIRO LÉLIO LAURETTI

VOTO

Acompanho o voto do relator em seus termos, negando provimento ao recurso interposto pela Reclamante.

São Paulo, 13 de novembro de 2008.


Lélio Lauretti
Conselheiro



BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS

8ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO

JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS Nº 25/08

RECLAMANTE: CATIA CLÁUDIA DE LIMA

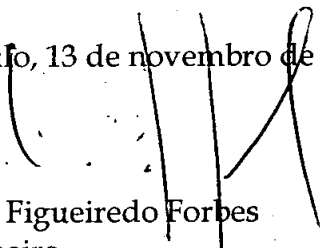
RECLAMADA: CRUZEIRO DO SUL S.A. CVM

VOTO DO CONSELHEIRO LUIZ DE FIGUEIREDO FORBES

VOTO

Acompanho o voto do relator em seus termos, negando provimento ao recurso interposto pela Reclamante.

São Paulo, 13 de novembro de 2008.


Luiz de Figueiredo Forbes
Conselheiro



BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS

8ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO

JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS Nº 25/08

RECLAMANTE: CATIA CLÁUDIA DE LIMA

RECLAMADA: CRUZEIRO DO SUL S.A. CVM

VOTO DO CONSELHEIRO RODRIGO TELLES DA ROCHA AZEVEDO

VOTO

Acompanho o voto do relator em seus termos, negando provimento ao recurso interposto pela Reclamante.

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Rodrigo Telles da Rocha Azevedo
Conselheiro



BOVESPA
SUPERVISÃO
de Mercados

BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS

8ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO

JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS Nº 25/08

RECLAMANTE: CATIA CLÁUDIA DE LIMA

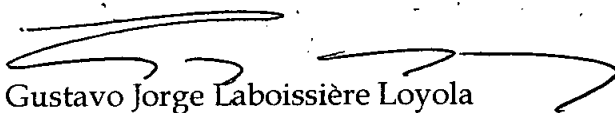
RECLAMADA: CRUZEIRO DO SUL S.A. CVM

VOTO DO CONSELHEIRO GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA

VOTO

Acompanho o voto do relator em seus termos, negando provimento ao recurso interposto pela Reclamante.

São Paulo, 13 de novembro de 2008.


Gustavo Jorge Laboissière Loyola
Conselheiro

Rua 3 de Dezembro, 38
01014-020 São Paulo SP
Tel: (11) 3233 2228
Fax (11) 3233 2376



BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS
8ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO

JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS Nº 25/08

RECLAMANTE: CATIA CLÁUDIA DE LIMA


RECLAMADA: CRUZEIRO DO SUL S.A. CVM

VOTO DO CONSELHEIRO ALKIMAR RIBEIRO MOURA

VOTO

Acompanho o voto do relator em seus termos, negando provimento ao recurso interposto pela Reclamante.

São Paulo, 13 de novembro de 2008.


Alkimar Ribeiro Moura
Conselheiro



BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS
8ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO

JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS Nº 25/08

RECLAMANTE: CATIA CLÁUDIA DE LIMA

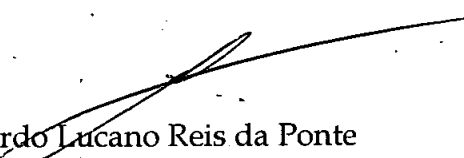
RECLAMADA: CRUZEIRO DO SUL S.A. CVM

VOTO DO CONSELHEIRO EDUARDO LUCANO REIS DA PONTE

VOTO

Acompanho o voto do relator em seus termos, negando provimento ao recurso interposto pela Reclamante.

São Paulo, 13 de novembro de 2008.


Eduardo Lucano Reis da Ponte
Conselheiro



BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS
8ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO

JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS Nº 25/08

RECLAMANTE: CATIA CLÁUDIA DE LIMA

RECLAMADA: CRUZEIRO DO SUL S.A. CVM

VOTO DA CONSELHEIRA MARIA CECÍLIA ROSSI

VOTO

Acompanho o voto do relator em seus termos, negando provimento ao recurso interposto pela Reclamante.

São Paulo, 13 de novembro de 2008.

Maria Cecília Rossi
Conselheira



BOVESPA SUPERVISÃO DE MERCADOS

8ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO

JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS Nº 25/08

RECLAMANTE: CATIA CLÁUDIA DE LIMA

RECLAMADA: CRUZEIRO DO SUL S.A. CVM

VOTO DO CONSELHEIRO WLADIMIR CASTELO BRANCO CASTRO

VOTO

Acompanho o voto do relator em seus termos, negando provimento ao recurso interposto pela Reclamante.

São Paulo, 13 de novembro de 2008.


Wladimir Castelo Branco Castro
Conselheiro